



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 000 35
02 JAN 2024
Folhas 

OFÍCIO N° 003/2024

Piraí, 02 de Janeiro de 2024.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria nº 001/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE estabelecer calendário de pagamento do ano de 2024, para os servidores públicos municipais do Legislativo, de conformidade com a tabela a seguir:

MÊS	DATA
Janeiro	29/01
Fevereiro	28/02
Março	28/03
Abril	29/04
Maio	29/05
1ª parcela do 13º salário	10/06
Junho	28/06
Julho	29/07
Agosto	28/08
Setembro	27/09
Outubro	28/10
Novembro	28/11
2ª parcela do 13º salário	10/12
Dezembro	26/12

Câmara Municipal de Piraí, em 02 de janeiro de 2024.


Mario Henrique da Silva Carvalho
Presidente